



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2022
INICIATIVA	Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento
DESTINO	Deputado Estadual DARY PAGUNG

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICO ao Deputado Estadual DARY PAGUNG obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, uma academia Popular ao ar livre na Praça da igreja católica no Bairro Santa Helena, Colatina-ES

JUSTIFICATIVA:

É importante que os moradores da região da comunidade já mencionada também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia Popular, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Que seja dado conhecimento dessa solicitação ao Senhor Prefeito e à Secretaria responsável para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Em,07 de Novembro de 2022.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 07/11/2022 09:22

Checksum: **522859E2C50EED2474A5EE5B3B0F3EDF68A198C29D74A73EE940B1E3556D44A7**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.